



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1112/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFI-
CA".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

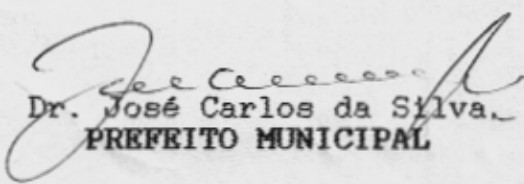
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados abaixo, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base dos respectivos cargos, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, a contar de 01.01.94.

NOME	CARGO	SIMBOLO
Neuza Terezinha Lavarda	Assistente de Gabinete	DAS-7
Eliane Andréia Constantino	Assistente de Gabinete	DAS-7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva,
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO *Novo Jornal*
DO CONE SUL"

Nº 087/DATA 13 Mai 94